Ill.mo Snr.

Leg. de Paris — 6 de 7bro 1825

Com o Oficio Nº. 16 de V.S. recebi o mimo do que V.S. ali fez publicar acerca da insurreição na Provincia Cis=
=platina. Aquella má noticia causou n'este Reino não pequeno sobresalto, e bem que máo agoiro seja contra a reprehensivel tardança que tem havido no reconhe=
=cimento do Imperio, ainda assim se não afastão do proposi=
=to só n'esse particular firme em que estão, de o fazer somente depois do exito da negociação de Sir Charles Stuart. Dico só n'esse particular firme, porque pelas Gazetas que tenho a honra de enviar á V.S. verá, que este Governo antepôs o reconhecimento da Independencia da Republica de Haiti, ao da Unica Monarchia existen=
=te no Novo Mundo, com dezar da Realeza, que tanto blazonão de manter e sublimar. Vê d'ahi V.S. que o recomendar se lhes diga que somos da raça Cauca=
=sia, não tem grande momento, porque elles não atten=
=dem mais á essa, do que ás duas outras conhecidas, e creio que nem á quantas as viagens, e Anatthomia comparada possão ainda estremar.

Sobre o Snr. Antonio Telles da Silva nada mais sei do que dizerem-me que devia chegar á esta Capital

em fins do p.p. mez, o que não acontecio, e por ele ainda espero.

Para satisfazer ao desejo de V.S. remeto impreso a narração das Ceremonias que tiverão lugar no Acto da Sagração de S. M. Christianissima.

Deos Guarde á V.S. Paris 6 de Setembro 1825.

Ill.mo Snr. José Silvestre Ribello.

Domingos Borges de Barros.